

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 212/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 213/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 212/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 212/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara o encerramento do exercício da função de Diretor Escolar dos servidores que menciona, por decurso do prazo do processo seletivo que o fundamentaram, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria foram nomeados para o cargo em comissão de Diretor Escolar em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o item 9.7 do Edital nº 01/2023 fixa o prazo de validade do processo seletivo, e por consequência do exercício da função de Diretor Escolar dele decorrente, em 2 (dois) anos, contados da data da posse de cada nomeado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, caráter temporário reconhecido pelos próprios servidores nas petições apresentadas nos processos judiciais adiante mencionados;

CONSIDERANDO que os referidos prazos, contados de cada posse, encerraram-se sem que tenha havido, até a presente data, ato de prorrogação por parte do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no art. 1º foram reintegrados ao exercício de suas funções pelas Portarias nº 116, 117, 118 e 119, de 21 de março de 2025, e nº 233, de 25 de junho de 2025, em cumprimento a decisões proferidas, respectivamente, nos Mandados de Segurança nº 0800135-25.2025.8.10.0106, nº 0800132-70.2025.8.10.0106, nº 0800216-71.2025.8.10.0106, nº 0800213-19.2025.8.10.0106 e nº 0800310-19.2025.8.10.0106, todos em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Passagem Franca/MA, sem que qualquer dessas decisões tenha fixado prazo de exercício superior ao do respectivo processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar os atos que mantiveram os servidores em exercício e de formalizar, para todos os fins administrativos, funcionais e de controle externo, o encerramento do exercício da função comissionada em razão do decurso do prazo, de forma uniforme entre os cinco servidores, sem caráter punitivo e sem relação com o desempenho de qualquer deles,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados encerrados, nas datas indicadas em cada inciso, os exercícios da função de Diretor Escolar dos seguintes servidores, nomeados em decorrência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023, em razão do decurso do prazo de 2 (dois) anos previsto no item 9.7 do referido edital, sem prorrogação:

I. **ANTONIO CARNEIRO NETO**, CPF nº 405.***.***-00, Diretor Escolar da Escola Municipal Supletivo Getúlio Vargas, nomeado(a) pela Portaria nº 39/2023, com posse em 29 de dezembro de 2023, encerramento do exercício em 29 de dezembro de 2025;

II. **FRANCISCA JAIRA DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 044.***.***-96, Diretora Escolar da Escola Municipal Luís Marques, nomeado(a) pela Portaria nº 42/2023, com posse em 29 de dezembro de 2023, encerramento do exercício em 29 de dezembro de 2025;

III. **JARDIEL BANDEIRA**, CPF nº 055.***.***-06, Diretor Escolar da Escola Municipal Raimundo Diogo, nomeado(a) pela Portaria nº 44/2023, com posse em 29 de dezembro de 2023, encerramento do exercício em 29 de dezembro de 2025;

IV. **MARIA PEREIRA DUARTE SANTOS**, CPF nº 330.***.***-87, Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, nomeado(a) pela Portaria nº 46/2023, com posse em 29 de dezembro de 2023, encerramento do exercício em 29 de dezembro de 2025;

V. **MARIA VIRGEM BANDEIRA DIAS**, CPF nº 945.***.***-53, Diretora Escolar da Escola Municipal Maria das Graças Pereira Nunes Barros, nomeado(a) pela Portaria nº 47/2023, com posse em 29 de dezembro de 2023, encerramento do exercício em 29 de dezembro de 2025;

Parágrafo único. O encerramento de que trata o caput não decorre de penalidade, de descumprimento das atribuições do cargo ou de juízo de desempenho de qualquer dos servidores, mas exclusivamente do

exaurimento do prazo do respectivo processo seletivo que fundamentou cada nomeação.

Art. 2º A partir das datas indicadas nos incisos do art. 1º, cessa o pagamento da Gratificação de Diretor Escolar a cada um dos servidores nele relacionados.

Parágrafo único. Os servidores efetivos indicados nos incisos I e IV do art. 1º retornam ao pleno exercício das atribuições de seu cargo efetivo de origem, na respectiva unidade escolar de lotação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 116, 117, 118 e 119, de 21 de março de 2025, e a Portaria nº 233, de 25 de junho de 2025, que determinaram a reintegração dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos declaratórios retroativos às datas indicadas nos incisos do art. 1º para cada servidor.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5123-605400d7b28d01ee6a20e59610e0318cbb7902ca

PORTARIA Nº 213/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 213/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCINEIDE SILVA DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007731, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2025 a 16/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 21/09/2026 a 20/10/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5123-70169c6de79ebe46988dda5cdcf8aa62499f1c8



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-22 00:07:04

